

TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim/CE, designado através da Portaria Nº 027/2022 de 10 de outubro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como Lei 10.520/02, e suas posteriores alterações que concluíram o julgamento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01**, sendo:

• **PARTICIPANTE(S):**

Nº	PROponentes	CNPJ:
1.	AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP	07.368.844/0001-39

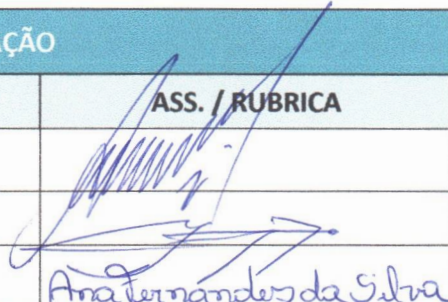
Declarando (por ordem classificatória) o seguinte resultado:

• **VENCEDOR:**

Nº	VENCEDOR	CNPJ Nº	MENOR PREÇO TOTAL – R\$	VALOR POR EXTENSO
01	AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP	07.368.844/0001-39	R\$ 100.969,29	Cem Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos

TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, BEM COMO SUA (S) PROPOSTAS DE PREÇOS TER (EM) PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, APRESENTANDO O MENOR PREÇO, DE FORMA A CONSEGUIR SAGRAR-SE VENCEDOR(A) (ES).

JARDIM/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR	
MEMBRO	JOSE NILTON DE FIQUEIREDO	
MEMBRO	ANA FERNANDES DA SILVA	

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO E

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01

• DADOS GERAIS DO PROCESSO:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO		
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS		
Nº DO PROCESSO:	2022.10.14.01		
DATA DA ABERTURA:	22 DE NOVEMBRO DE 2022	HORA DA ABERTURA:	09H:00MIN

• PARTICIPANTE(S):

Nº	PROponentes	CNPJ:
1.	AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP	07.368.844/0001-39

Declarando (por ordem classificatória) o seguinte resultado:

• VENCEDOR:

Nº	VENCEDOR	CNPJ Nº	MENOR PREÇO TOTAL – R\$	VALOR POR EXTENSO
01	AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP	07.368.844/0001-39	R\$ 100.969,29	Cem Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos

JARDIM/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR	
MEMBRO	JOSE NILTON DE FIQUEIREDO	
MEMBRO	ANA FERNANDES DA SILVA	

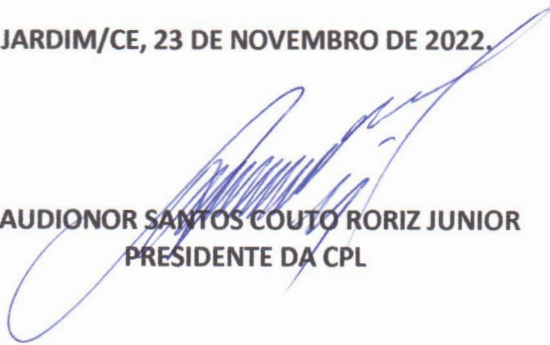
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado através de afixação na **PORTARIA DESTA CÂMARA (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES)**, conforme reza o Art. 38 - XI, da Lei Federal 8.666/93, o **EXTRATO DE JULGAMENTO** do presente **PROCESSO DE LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01**, tendo sido atendidas as todas as exigências editalícias, na data de 22 de novembro de 2022.

JARDIM/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Parecer Técnico de Engenharia

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.10.14.01-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Em análise aos documentos de habilitação, em especial aos itens e subitens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento por parte do Engenheiro, Secretário e responsável técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1.	AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO (AFN ENGENHARIA)	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NOS ITENS E SUBITENS CITADOS ACIMA

É o parecer.

Jardim/CE, 23 de novembro de 2022.

Patrícia Moura e Silva

Patrícia moura e Silva
Engenheira Civil Responsável da Câmara Municipal de Jardim/CE
CREA-PI 192038969-5

Patrícia Moura e Silva
Engenheira Civil
CREA/PI 192038969-5

ÀO PRESIDENTE DA CPL
SR. CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR

Parecer Técnico
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Em análise detida dos documentos de Proposta de preço, em especial ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1.	AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO (AFN ENGENHARIA)	CLASSIFICADA: ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL;

É o parecer.

Jardim/CE, 23 de Novembro de 2022.

Patrícia Moura e Silva

Patrícia moura e Silva
Engenheira Civil Responsável da Câmara Municipal de Jardim/CE
CREA-PI 192038969-5

Patrícia Moura e Silva
Engenheira Civil
CREA/PI 192038969-5

ÀO PRESIDENTE DA CPL
SR. CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR

DESPACHO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARA: ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA DE JARDIM.

ASSUNTO: PARECER para APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01.

Encaminho a essa **ASSESSORIA JURIDICA** o Processo Administrativo de Licitação retro mencionado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, para que V.Sa., proceda o exame, parecer e demais providências, sobre o Julgamento e sobre o prosseguimento da Licitação, conforme exige o item VI, Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração,

JARDIM/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Atenciosamente,

CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PARECER JURÍDICO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01

Por força do despacho, vem ao exame desta Assessoria Jurídica, para elaboração de competente parecer final, o presente processo licitatório, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico em anexo ao edital.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estando todas as páginas dos autos devidamente assinadas, bem como numeradas.

O presente parecer limita-se aos aspectos jurídico-formais da fase externa do certame, considerando as informações trazidas pelos autos, tendo em vista, ainda, os aspectos inerentes à conveniência e oportunidade da contratação pretendida, bem como os aspectos materiais relativos aos documentos apresentados pelos licitantes encontram-se na órbita de competência exclusiva do Ordenador de Despesa e da Comissão de Licitação, respectivamente. No que tange às considerações meritórias sobre as minutas de edital e contrato, estas já foram objeto de análise, conforme se depreende do competente parecer inicial já constante nos autos. Dada a devida publicação do edital e seus anexos, atenderam ao chamado convocatório as empresas:

Nº	PROponentes	CNPJ:
1.	AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP	07.368.844/0001-39

Todas devidamente qualificadas no presente processo licitatório.

Examinando o teor da ata da referida sessão, infere-se que esta se deu de forma transparente e pautada pelo julgamento objetivo dos documentos de habilitação, bem como das propostas ofertadas, concluindo-se que foram respeitados todos os princípios e regramentos jurídicos aplicáveis, inobstante os recursos administrativos apresentados, ao ser declarado vencedora do certame a licitante, **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO - EPP**, por ter satisfeito todas as exigências de habilitação e classificação, tendo, inclusive, ofertado valores dentro dos critérios de aceitabilidade previstos no edital e abaixo do valor estimado de contratação, conforme se depreende das informações contidas em sua proposta.

Em conclusão, compulsando os autos, verifico que os procedimentos adotados pela Comissão de Licitação se afeiçoam ao ordenamento jurídico aplicável, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação e habilitação da licitante vencedora, pelo que concluo que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório em seu aspecto formal e finalístico.

Considerando o exposto e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação do certame.



DESPACHO



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ).

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01.

Senhor(a) Ordenador(a),

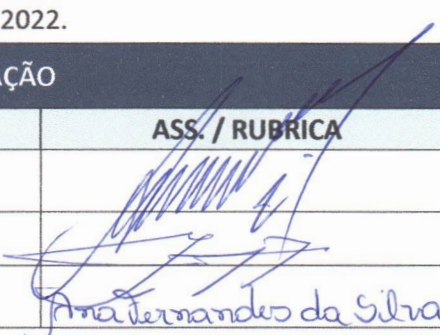
Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, tendo como proponente a(s) seguinte(s) licitante(s) e respectivas Propostas de Preços: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP, CNPJ: 07.368.844/0001-39**, com o valor global de **R\$ 100.969,29 (Cem Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)**.

Informamos que após exames detalhado da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preço, esta comissão deliberou unânime, concluindo que o seguinte licitante foi vencedor por está **HABILITADO** e **POR APRESENTAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** para a administração, sendo: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP, CNPJ: 07.368.844/0001-39**.

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigências legais, conforme pareceis acostados a este, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

JARDIM/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR	
MEMBRO	JOSE NILTON DE FIQUEIREDO	
MEMBRO	ANA FERNANDES DA SILVA	



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01



Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.10.14.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: a licitante: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP, CNPJ: 07.368.844/0001-39, com o valor global de R\$ 100.969,29 (Cem Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

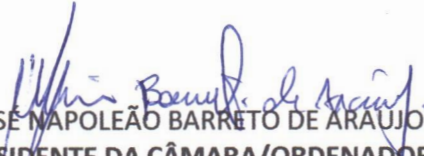
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

JARDIM/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

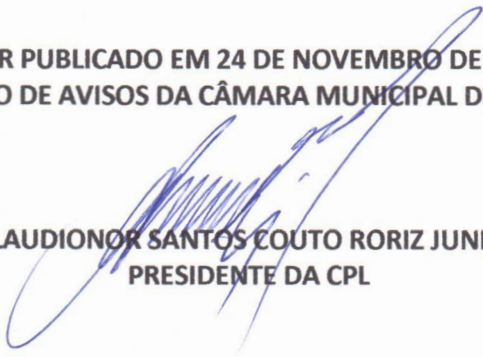

JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA/ORDENADOR.
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR: AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP, CNPJ: 07.368.844/0001-39, com o valor global de R\$ 100.969,29 (Cem Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO– ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM. DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SER PUBLICADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
"QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM"



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

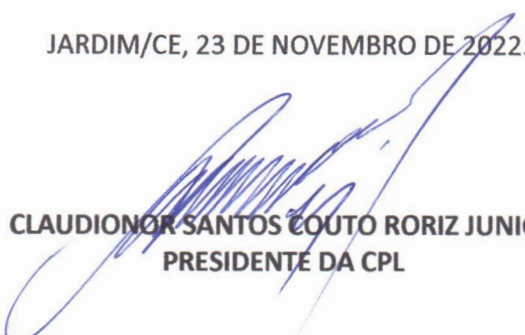
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado através de afixação na **PORTARIA DESTA CÂMARA (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES)**, conforme reza o Art. 38 - XI, da Lei Federal 8.666/93, o **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, originário do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01**, cujo vencedor foi: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP, CNPJ: 07.368.844/0001-39**, com o valor global de **R\$ 100.969,29 (Cem Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)**, na data de **22 DE NOVEMBRO DE 2022**.

JARDIM/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL



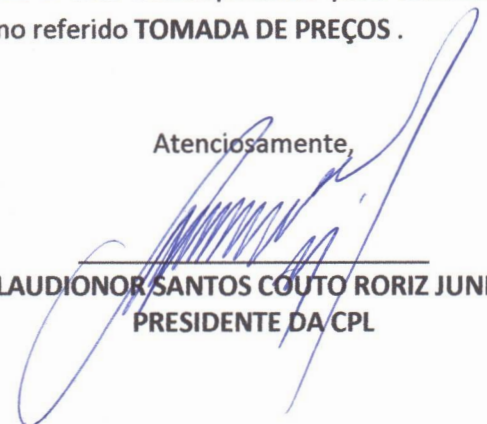
TERMO DE CONVOCAÇÃO

JARDIM/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prezado Senhor,

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA e HOMOLOGADA**, pelo Exmo. Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**, devendo de V. Sa. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta Municipalidade para assinatura do contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referido **TOMADA DE PREÇOS**.

Atenciosamente,



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

A

Proponente **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO – EPP**

Endereço: **AVENIDA WILSON RORIZ, 12040 1º ANDAR – CENTRO – JARDIM/CE CEP 62.290-000**

Cidade: **JARDIM**

UF: **CEARÁ**

CNPJ: **07.368.844/0001-39**

CEP: **62.290-000**

E-mail: afnengenharia@hotmail.com

telefone (88) 9981-7010 (85) 9.9677-8748